



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal da Cultura
Superintendência da Secretaria de Cultura
Gerência de Patrimônio Histórico Cultural

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500, Teatro Calil Haddad - Bairro Zona 04, Maringá/PR,
CEP 87015-001 Telefone: (44) 3218-6120 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00058022/2024.22

Ao Vereador Vereador Flávio Mantovani,
Câmara Municipal de Maringá,
Assunto: Requerimento nº 516/2024

Para que os tramites sigam o seu fluxo, faz-se necessário o encaminhamento de um Ofício, direcionado para a Secretaria Municipal de Cultura/Gerência de Patrimônio Histórico/CEPPHAC, com a solicitação de início de estudos de registro do Escotismo. Esse pedido deve partir do autor. No caso do Senhor Prefeito, ele, depois de todo o processo aberto e analisado, em sendo a opção de tombamento, assinará o Decreto de tombamento.

Duvidas 3218 6120

Ficamos à disposição,

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural**, em 07/05/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3765033** e o código CRC **B3C73785**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1717/2024 - GAPRE

Maringá, 10 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 534/2024 (SEI nº 3724135), apresentado pelo Vereador Janderson Flávio Mantovani, que solicita a possibilidade de determinar à Comissão Especial de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Maringá - CEPHAC que proceda ao tombamento do Escotismo, considerando a importância histórica, cultural e educacional do Escotismo, bem como seu impacto positivo na formação de jovens e na promoção de valores cívicos e éticos, promovendo valores como o respeito pela natureza, a solidariedade, a responsabilidade cívica e o trabalho em equipe, anexamos o Despacho (SEI nº 3765033) da Secretaria Municipal de Cultura - Semuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3795556** e o código CRC **D26D2344**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00058022/2024.22

SEI nº 3795556